



**PORTARIA Nº. 360/2024**

**ALTERA COORDENADOR, SECRETARIA E SETOR TECNICO-OPERATIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Art. 1º Altera membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, passando a compor o mesmo, as pessoas designadas a seguir:

- 1) Servidora **JANAINA STURMER**, como Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
- 2) Servidor **Adilson Miguel Schneider**, para compor a Secretaria.
- 3) Servidores Municipais abaixo relacionados para comporem o **Setor-Técnico-Operativo da COMPDEC.**
  1. **Coordenadora de Setor – Amanda Schirmer de Andrade;**
  2. **Coordenadora de Departamento – Daniela Luísa Sturmer Menegon ;**
  3. **Engenheiro Civil – Marcos Pedro Polla;**
  4. **Chefe Municipal de Serviços Urbanos – Claudinei Maggioni;**
  5. **Secretário Municipal de Indústria e Comércio – Eloy Arty Auler;**
  6. **Coordenadora de Setor – Rosane Madalena Feldkircher;**
  7. **Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – Eni do Nascimento.**

Art.2º As funções de Coordenador, Secretário e membro do Setor-Técnico-Operativo da Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 263/2023, de 10 de maio de 2023.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 10 de outubro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário da Administração